

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA Nº 001/2019, DE 04 DE JANEIRO DE 2019

**“CONCEDE LICENÇA POR GESTAÇÃO
A SERVIDORA SIRLEIDE REIS SANTOS
SANTANA”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Municipal e,

CONSIDERANDO que foi concedida licença prêmio a agente comunitária de saúde, Sra. Sirleide Reis Santos Santana, no período de 24 de agosto a 24 de novembro de 2018, conforme Portaria nº 050/2018, de 24 de setembro de 2018.

CONSIDERANDO o que determina o art. 113 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boa Vista do Tupim (Lei Municipal nº 295/1995) e, alterada pela Lei Municipal nº 569/2012.

CONSIDERANDO a apresentação da certidão de nascimento da criança, que comprova a gestação da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida licença por gestação pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 25 de setembro de 2018, a Servidora Efetiva Sra. **Sirleide Reis Santos Santana**, Agente Comunitária de Saúde, **mat. 1258**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, com efeito retroativo a 25 de setembro de 2018.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 04 de janeiro de 2019.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim- Bahia – CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25